

**EDITAL S.A./UNIARP nº 014/2018 DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

Abre prazo para protocolo dos Certificados para fins de aproveitamento de Atividades Complementares das fases finais dos Cursos de Graduação da UNIARP, Campus Caçador e Fraiburgo.

A **Secretária Acadêmica da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP**, no uso de suas atribuições, informa que de acordo com a Resolução Reitoria nº 003/2017, os documentos comprobatórios (certificados) das Atividades Complementares<sup>1</sup> deverão ser encaminhados à Coordenação de Curso até o dia 13/07/2018, mediante protocolo<sup>2</sup> e requerimento<sup>3</sup>, neste segundo semestre letivo. Somente deverão protocolar<sup>4</sup> suas atividades os acadêmicos que tiverem cumprido 100% (cem por cento) das horas ou quantidade superior. Não serão aceitos requerimentos de horas inferiores a quantidade requerida.

**Marissol Aparecida Zamboni**  
**Secretária Acadêmica**  
**Campus Caçador e Fraiburgo**

---

<sup>1</sup> O total de horas é computado conforme a grade curricular em que o acadêmico se encontra matriculado.

<sup>2</sup> O protocolo deverá ser efetuado diretamente à Coordenação do Curso, e/ou junto à Secretária das Coordenações, apresentando as vias originais juntamente com cópias fieis para conferência.

<sup>3</sup> Modelo Requerimento encontra-se anexo ao presente.

<sup>4</sup> Modelo Protocolo encontra-se anexo ao presente.